



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

PT.POG.06.520.80.SGI.001 | Revisão 01 | Emissão 30/03/2026

LINHA UNIVERSIDADE



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

PT.POG.06.520.80.SGI.001| Revisão 01 | Emissão 30/03/2026



Codificação	
Nível do Documento:	PT – Política
Tipo de Documento:	POG – Política do Sistema de Gestão
Linha:	06 - Laranja
Item da Norma:	520 – Política do Sistema de Gestão (5.2)
Sistema:	80 – Sistema de Gestão Integrada (SGI) e administrativo
Subsistema/Departamento:	SGI – Sistema de Gestão Integrada (SGI)
Sequencial numérico:	001

Departamento Emitente	
SGI	Sistema de Gestão Integrado

Histórico de Revisões		
Nº	Data	Modificação
01	30/03/2026	Este procedimento substitui integralmente o documento Política de Qualidade, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho-Rev01 de 18/04/2024

Aprovação	
FERNANDO MINGUEZ LLORENTE – Diretor Vice-Presidente (Deputy CEO)	
DANIEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO – Diretor de Operações	
MOISÉS NONATO SANTOS – Diretor de Administração Contratual	
ALBERTO FERNANDEZ GALAR – Diretor	
JOSÉ GREGORIO UGARRIO RAMIREZ – Diretor	
JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ – Diretor Financeiro e de Sustentabilidade (CFSO)	
FRANCISCO PIERRINI – Diretor Geral (CEO)	

SUMÁRIO

A.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA INTERNA.....	4
B.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA (TÉCNICAS E NORMATIVAS) ..	4
C.	DEFINIÇÕES	4
a.	Terminologias.....	4
b.	Abreviaturas.....	4
1.	OBJETIVO	5
2.	ABRANGÊNCIA.....	5
3.	RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES	5
4.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	7

A. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA INTERNA

- MN.MSG.06.440.80.SGI.001 - Manual do Sistema de Gestão Integrado

B. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA EXTERNA (TÉCNICAS E NORMATIVAS)

- ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de Gestão da qualidade
- ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental
- ABNT NBR ISO 45001 - Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

C. DEFINIÇÕES

a. Terminologias

- **Alta Direção:** grupo formado pelos diretores, presidentes, vice-presidentes e outros líderes que possuem autoridade máxima sobre os processos e objetivos corporativos.

b. Abreviaturas

- **PT** – Política
- **POG** - Política do Sistema de Gestão
- **SGI** – Sistema de Gestão Integrado
- **QSMS** – Departamento de Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é definir, implementar e manter a Política do Sistema de Gestão Integrado (SGI) da Concessionária Linha Universidade S.A., em conformidade com o item 5.2 das normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

A Política visa garantir o compromisso com a qualidade, a proteção ambiental, a promoção da saúde e segurança no trabalho, por meio da busca pela melhoria contínua, do cumprimento dos requisitos legais e do envolvimento de todas as partes interessadas. Estes princípios são aplicados de forma a assegurar o atendimento ao escopo do Contrato de Concessão Patrocinada, referente à prestação do serviço público de transporte de passageiros na Linha 6 - Laranja do metrô de São Paulo.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, acionistas, diretores, contratados terceirizados ou qualquer pessoa que atue em nome da LINHA UNIVERSIDADE. Sua abrangência cobre todas as áreas, processos, unidades e funções da organização.

3. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Alta Direção

- Estabelecer, aprovar e assegurar a manutenção desta Política de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional;
- Garantir que a Política esteja alinhada ao propósito, ao contexto da organização e à estratégia da Concessionária Linha Universidade;
- Assegurar a disponibilização dos recursos necessários para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado (SGI);
- Promover a cultura organizacional voltada à qualidade, à proteção ambiental e à saúde e segurança ocupacional;
- Avaliar o desempenho do SGI por meio da Análise Crítica pela Direção.
- Definir diretrizes estratégicas relacionadas ao SGI;
- Deliberar sobre ações, investimentos e prioridades que impactem o desempenho do SGI;
- Determinar revisões desta Política, quando aplicável.

Gestores e Líderes de Departamentos/Área

- Implementar e assegurar o cumprimento desta Política em suas respectivas áreas e processos;
- Identificar, avaliar e controlar riscos e impactos associados às suas atividades;
- Garantir que colaboradores e terceiros sob sua responsabilidade conheçam e apliquem esta Política;
- Monitorar o desempenho de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança Ocupacional de suas áreas.
- Definir e aplicar controles operacionais;
- Interromper atividades que apresentem riscos à saúde, à segurança ou ao meio ambiente;
- Propor melhorias nos processos sob sua responsabilidade.

Colaboradores e Terceiros

- Cumprir os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política;
- Executar suas atividades conforme os procedimentos e controles definidos pelo SGI;
- Comunicar situações de risco, incidentes, desvios ou oportunidades de melhoria;
- Participar de treinamentos, ações de conscientização e consultas relacionadas ao SGI.
- Interromper atividades quando identificarem risco grave e iminente;
- Utilizar os canais formais de comunicação para reporte de condições inseguras ou impactos ambientais.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Concessionária Linha Universidade (“LINHA UNIVERSIDADE”), responsável pela implantação, operação e manutenção da Linha 6 – Laranja do Metrô de São Paulo, estabelece esta Política de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional como diretriz estratégica do seu Sistema de Gestão Integrado (SGI).

- **Liderança:** A Alta Direção da LINHA UNIVERSIDADE assume a liderança e o compromisso com a Gestão da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança Ocupacional.
- **Alinhamento Estratégico:** Os objetivos da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança Ocupacional estabelecidos estão alinhados com a presente Política, bem como com a estratégia da LINHA UNIVERSIDADE.
- **Gestão de Riscos e Oportunidades:** A LINHA UNIVERSIDADE gerencia os riscos e oportunidades identificados em seus processos para alcançar os resultados previstos, reduzir os efeitos negativos e aproveitar as oportunidades à medida que elas surgem.
- **Satisfação dos clientes e demais Partes Interessadas:** A LINHA UNIVERSIDADE monitora e analisa criticamente as informações sobre o Poder Concedente, os Acionistas, os futuros usuários e as demais partes interessadas, identificando as necessidades e expectativas e levando-as em conta no desempenho dos processos, incentivando a criação de relacionamentos mutuamente benéficos.
- **Melhoria Contínua:** A LINHA UNIVERSIDADE fomenta melhoria em seus processos, implementa boas práticas promovendo uma cultura de busca pela eficiência em seus processos retendo as lições aprendidas.
- **Conformidade legal:** A LINHA UNIVERSIDADE tem a conformidade com as legislações e outros requisitos aplicáveis como premissa do compromisso com a Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança Ocupacional.
- **Redução de Impacto ambiental:** A LINHA UNIVERSIDADE considera os aspectos ambientais em todas as fases de desenvolvimento de suas atividades, com objetivo propiciar a prevenção dos impactos ambientais e contribuir com a redução da poluição.

- **Redução dos Perigos e Riscos:** A LINHA UNIVERSIDADE identifica possíveis perigos aos quais os colaboradores estão expostos, visando prevenir riscos à saúde. Compromete-se a buscar melhoria contínua nas condições de trabalho e na prevenção de riscos à saúde de seus colaboradores. Além disso, garante o compromisso com a consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes por meio dos canais de comunicação e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- **Conscientização de seus colaboradores:** A LINHA UNIVERSIDADE promove capacitação e conscientização de seus colaboradores acerca da presente Política.